



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 115

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 106/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 603/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 46.755,00 (Quarenta e seis setecentos e cinquenta e cinco reais), nas dotações orçamentárias:

02; SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; Acréscimo; 6.755,00
02.002; ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0002.2003; MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
341; 00501; Receitas de Alienações de Ativos

03; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Acréscimo; 20.000,00
03.001; DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Abertura
15.451.0019.2006; MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
470; 00511; Taxas - Prestação de Serviços 166-0

03; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Acréscimo; 10.000,00
03.001; DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Abertura
26.782.0018.2012; ROYALTIES
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
710; 00504; Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

08; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 10.000,00
08.003; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0004.2052; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2870; 00934; BB- PISOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 417050-X 934

TOTAL

R\$ 46.755,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64. Excesso de Arrecadação 26.755,00, Superávit Financeiro R\$ 20.000,00.

TOTAL

R\$ 46.755,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 115

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 603/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas dotações orçamentárias:

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 15.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0007.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1210; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

03; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Acréscimo; 15.000,00
03.001; DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Abertura
15.752.0019.2009; AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
570; 00507; COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 240478

TOTAL

R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64. Anulação de Dotação 30.000,00.

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0007.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1120; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0007.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1170; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

03; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Anulação; 15.000,00
03.001; DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Abertura
15.752.0019.2009; AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
590; 00507; COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 240478

TOTAL

R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao primeiro (01) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 115

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 03



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

LEI FEDERAL nº 8.069/90, LEI MUNICIPAL nº 122 de 29/09/1992

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

SÚMULA – ATESTA a Inscrição da APAE no CMDCA e APROVA o Mérito Técnico da Proposta da APAE de Conselheiro Mairinck - PR, com Recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, referente Edital 004/2017 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Conselheiro Mairinck – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 589/2016;

Considerando o Edital nº 004/2017 de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, que tem por objetivo o fortalecimento da rede sócio assistencial por meio de financiamento para investimento em infraestrutura, necessárias para o atendimento de crianças e adolescentes, restrito a bens móveis.

Considerando a deliberação da Plenária do CMDCA, realizada em 20/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Atestar a Inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Mairinck no CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e Aprovar o Mérito Técnico da Proposta da APAE de Conselheiro Mairinck - PR, com Recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, referente Edital 004/2017 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck, 22 de novembro de 2017.

GRACIELE VIANA
PRESIDENTE CMDCA